



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Cópia)



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Futura e Eventual Aquisição de roupas e fardamentos para atender às necessidades das Secretarias requisitantes no Município de Santana do Cariri, CE

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições pretendidas visam a suprir as necessidades das secretarias solicitantes no que tange às suas atividades administrativas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto em comento é classificado como comum, cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Ad Dias
[Handwritten signature]



6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.

6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;

9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;

9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;

Adidos



9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: **[Após a apuração do preço médio]**.

12. DA GARANTIA / VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 60 dias contados da data de entrega.
- 12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplimento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
Pregoeira	THIARA ALVES DE MATTOS	Pregoeira	

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retornar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Adidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA
DO CARIRI**
A UNIÃO FAZ A FORÇA



SANTANA DO CARIRI – CE, 27 de maio de 2020.

Aprovo o presente documento.

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
ORDENADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIA HELENA DIAS
ORDENADORA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
ORDENADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE

WELYSSON CORREIA VICTOR
ORDENADORA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



LOTES DO PROCESSO



LOTES DO PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
001	LOTE I		
0001	CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM G. COM LOGOMARCA	70,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM G. COM LOGOMARCA</i>		
0002	CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM M. COM LOGOMARCA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM M. COM LOGOMARCA</i>		
0003	CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM P. COM LOGOMARCA	70,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO HELANQUINHA, ADULTO, TAM P. COM LOGOMARCA</i>		
0004	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 36	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 36</i>		
0005	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 38	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 38</i>		
0006	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 40	21,000	UNIDADE



	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 40</i>		
0007	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 42	23,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 42</i>		
0008	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 44	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 44</i>		
0009	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 46	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 46</i>		
0010	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 48	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALÇA EM TECIDO RIPSTOP AZUL MARINHO COM BOLSO NA LATERAL DAS PERNAS Nº 48</i>		
0011	CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ ADULTA TAM P. COM LOGOMARCA	65,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ ADULTA TAM P. COM LOGOMARCA</i>		
0012	CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM G. COM LOGOMARCA	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM G. COM LOGOMARCA</i>		
0013	CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM GG. COM LOGOMARCA	2,000	UNIDADE



	<i>Especificação : CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM GG. COM LOGOMARCA</i>		
0014	CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM M. COM LOGOMARCA	68,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISA GOLA E MANGA POLO, MALHA PIQUÊ TAM M. COM LOGOMARCA</i>		
0015	CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: G	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: G</i>		
0016	CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: GG	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: GG</i>		
0017	CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: M	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: M</i>		
0018	CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: P	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA EM ALGODÃO MANGA CURTA, AZUL MARINHO. TAM: P</i>		
0019	CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: G.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: G.</i>		
0020	CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: GG.	10,000	UNIDADE



	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: GG.</i>		
0021	CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: M.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: M.</i>		
0022	CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: P.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA BRANCA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: P.</i>		
0023	CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: G.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: G.</i>		
0024	CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: GG.	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: GG.</i>		
0025	CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: M.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: M.</i>		
0026	CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: P.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, TAM: P.</i>		



0027	CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67%/33% INFANTIL. TAM G - COM LOGOMARCA	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67% POLIÉSTER/33% VISCOSE INFANTIL TAM:G - COM LOGOMARCA</i>		
0028	CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67%/33% INFANTIL. TAM M - COM LOGOMARCA	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67% POLIÉSTER/33% VISCOSE INFANTIL TAM:M - COM LOGOMARCA.</i>		
0029	CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67%/33% INFANTIL. TAM P - COM LOGOMARCA	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67% POLIÉSTER/33% VISCOSE INFANTIL TAM:P - COM LOGOMARCA</i>		
0030	CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:EXG, COM LOGOMARCA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:EXG, COM LOGOMARCA</i>		
0031	CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:G, COM LOGOMARCA	535,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:G, COM LOGOMARCA</i>		
0032	CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:GG, COM LOGOMARCA	250,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:GG, COM LOGOMARCA</i>		



0033	CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:M, COM LOGOMARCA	535,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:M, COM LOGOMARCA</i>		
0034	CAMISETA GOLA CARECA MALHA PV 67%POLIESTER/33%VISCOSE, TAM:P, COM LOGOMARCA	525,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA CARECA DE MALHA PV 67%POLIESTER/33% VISCOSE, TAM:P, COM LOGOMARCA</i>		
0035	CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67% POLIESTER/33% VISCOSE ADULTO TAM:M	262,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67% POLIESTER/33% VISCOSE ADULTO TAM:M</i>		
0036	CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67% POLIESTER/33%VISCOSE ADULTA- TAM:P	206,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67% POLIESTER/33%VISCOSE ADULTA- TAM:P</i>		
0037	CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/ 33% VISCOSE, ADULTO TAM:G	237,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/ 33% VISCOSE, ADULTO TAM:G</i>		
0038	CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/33% VISCOSE, ADULTO TAM:EXG	109,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/33% VISCOSE, ADULTO TAM:EXG</i>		



0039	CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/33% VISCOSE, ADULTO TAM:GG	127,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAMISETA GOLA E MANGA POLO, DE MALHA PV 67%POLIESTER/33% VISCOSE, ADULTO TAM:GG</i>		
0040	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:EXG	50,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:EXG</i>		
0041	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:G	250,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:G</i>		
0042	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:GG	200,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:GG</i>		
0043	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:M	250,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:M</i>		
0044	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:P	250,000	CONJUNTO
	<i>Especificação : CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 02 A 09 ANOS. TAM:P</i>		
0045	CONJUNTO, CAMISETA E CALÇA EM HELANCA. CRIANÇA DE 10 A 17 ANOS. TAM:EXG	100,000	CONJUNTO